INFLAÇÃO NA TERCEIRA IDADE: UM ESTUDO COM IDOSOS APOSENTADOS

RESUMO

Este trabalho analisa a percepção de idosos aposentados sobre os impactos da inflação no poder de compra e na estrutura de consumo entre 2004 e 2024. A metodologia adotada foi de abordagem mista, combinando o levantamento de indicadores macroeconômicos com a aplicação de questionários a 108 idosos residentes na Região Metropolitana de Porto Alegre. Os resultados de campo revelam que 90% dos entrevistados percebem uma queda expressiva no poder aquisitivo, percepção ratificada pelos dados estatísticos: o indicador de poder de compra mensurado em "Cestas Básicas por Salário-Mínimo" na capital gaúcha recuou de um ápice de 2,17 em 2017 para 1,67 em 2024, retornando a patamares de escassez semelhantes aos de vinte anos atrás. Ademais, constatou-se um processo de achatamento estrutural das aposentadorias superiores ao piso, evidenciado pela queda na relação entre o Benefício Médio do INSS e o salário-mínimo, que declinou de 1,79 para 1,48 no período, validando a perda de equivalência relatada por 61% dos segurados. Demonstra-se que os indexadores oficiais gerais (INPC e IPCA) são insuficientes para refletir o custo de vida real desse grupo, subestimando o impacto de itens de baixa elasticidade como saúde e alimentação. Como estratégia de sobrevivência frente à defasagem previdenciária, 47% dos idosos recorrem a rendas complementares, configurando continuidade laboral forçada. O estudo conclui pela necessidade urgente de reformulação das políticas de reajuste previdenciário por meio da adoção de índices específicos de inflação etária, como o IPC-3i, essenciais para preservar a dignidade e a cidadania financeira na terceira idade.

Palavras-chave: inflação; Aposentadoria; terceira idade; previdência social.

ABSTRACT

This paper analyzes the perception of retired elderly individuals regarding the impacts of inflation on their purchasing power and consumption structure between 2004 and 2024. A mixed-methods approach was adopted, combining the tracking of macroeconomic indicators with the application of questionnaires to 108 elderly residents in the Metropolitan Region of Porto Alegre. The field results reveal that 90% of the interviewees perceive a significant drop in purchasing power, a perception strictly validated by statistical data: the purchasing power indicator measured in "Basic Food Baskets per Minimum Wage" in the state capital declined from a peak of 2.17 in 2017 to 1.67 in 2024, returning to scarcity levels similar to those observed two decades ago. Furthermore, a process of structural flattening of pensions above the minimum floor was observed, evidenced by the drop in the ratio between the Average INSS Benefit and the minimum wage, which declined from 1.79 to 1.48 during the analyzed period, confirming the loss of equivalence reported by 61% of the insured individuals. The study demonstrates that general official indexers (INPC and IPCA) are insufficient to reflect the real cost of living for this group, underestimating the impact of low-elasticity items such as health and food. As a survival strategy in the face of pension lag, 47% of the elderly resort to supplementary income, characterizing a phenomenon of forced labor continuity. The study concludes that there is an urgent need to reformulate pension adjustment policies through the

adoption of specific age-related inflation indexes, such as the IPC-3i, which are essential to preserve dignity and financial citizenship in old age.
Keywords: inflation; Retirement; elderly; social security.

1 INTRODUÇÃO

Nas últimas décadas, a dinâmica econômica brasileira tem sido marcada por persistentes pressões inflacionárias e flutuações cambiais que, de forma cumulativa, intensificam a desvalorização do poder real da moeda. Esse cenário impacta diretamente o custo de vida e a capacidade de consumo da população, afetando com particular severidade os aposentados. Para este grupo, a renda costuma estar atrelada a benefícios previdenciários que, embora reajustados, muitas vezes não acompanham a evolução real dos preços dos itens que compõem sua cesta específica de consumo.

A relevância deste tema é acentuada pelo acelerado processo de transição demográfica no país. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2022), a população com 60 anos ou mais cresceu 56% nos últimos 14 anos, representando atualmente 15,8% da população brasileira. Este contingente enfrenta uma vulnerabilidade financeira inerente, uma vez que a capacidade de compensar perdas inflacionárias por meio de novas fontes de renda é frequentemente limitada pela saída do mercado de trabalho formal.

Apesar do crescimento da literatura sobre o envelhecimento populacional, observa-se ainda uma lacuna na análise da percepção dos idosos sobre a inflação e suas consequências diretas na qualidade de vida e no exercício da cidadania plena. Compreender como esses indivíduos interpretam a corrosão de seus rendimentos é fundamental não apenas para o debate acadêmico, mas para fornecer subsídios que orientem políticas públicas de proteção social e justiça distributiva.

Diante deste cenário, este trabalho propõe-se a analisar o fenômeno sob uma ótica mista, confrontando a subjetividade dos relatos de idosos da região metropolitana de Porto Alegre com os indicadores oficiais de preços e salários.

Este trabalho tem como objetivo geral analisar a percepção de idosos aposentados sobre o impacto da inflação em seu poder de compra e as estratégias de adaptação econômica adotadas frente à defasagem dos benefícios previdenciários nos últimos 20 anos. Para alcançar esse propósito, serão perseguidos os seguintes objetivos específicos: (i) identificar como os idosos percebem a variação do seu poder aquisitivo e quais readequações foram feitas em sua rotina de consumo, especialmente em itens críticos como saúde e alimentação; (ii) examinar o papel da aposentadoria como fonte de sustento e identificar a prevalência de estratégias de sobrevivência financeira, como o retorno ao mercado de trabalho ou a busca por rendas extras; (iii) comparar a evolução nominal do salário-mínimo com a variação de preços de itens essenciais (cesta básica) e com índices específicos para a terceira idade (como o IPC-3i), para evidenciar a defasagem do INPC/IPCA (iv) Avaliar o nível de compreensão dos idosos sobre os mecanismos de reajuste de seus benefícios e o impacto psicológico e financeiro do "choque de salários" no momento da aposentadoria

A metodologia adotada para este estudo envolveu uma abordagem mista, por meio da aplicação de entrevistas estruturadas com 108 idosos aposentados, com 60 anos ou mais, bem como uma revisão bibliográfica sobre o tema. Além disso, dados secundários, como estatísticas econômicas e estudos sobre a economia da terceira idade, foram utilizados para embasar as análises.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

O envelhecimento populacional constitui um fenômeno global de complexas ramificações sociais e econômicas, apresentando-se tanto como um desafio quanto como uma oportunidade para o crescimento e a inovação (SZUKALSKI et al., 2025). A Organização das Nações Unidas (ONU) designa o período entre 1975 e 2025 como a "Era do Envelhecimento", destacando que este processo ocorre de forma mais acelerada em países em desenvolvimento, onde o crescimento desse contingente atingiu 123%, comparado a 54% nas nações desenvolvidas no final do século XX. No Brasil, essa transição reflete-se no aumento expressivo da esperança de vida, que saltou de aproximadamente 33 anos na década de 1950 para uma projeção superior a 77 anos para o período 2020/2025 (Siqueira et al., 2002).

Dada a multidimensionalidade do tema, a velhice deve ser analisada sob diferentes óticas, Siqueira et al. (2002) sistematiza em quatro perspectivas fundamentais:

- Biológico/comportamentalista: Foca no processo de envelhecimento fisiológico, enfatizando a decrepitude física e a prevalência de patologias crônicas sobre as quais a sociedade deve atuar.
- Economicista: Preocupa-se em situar o idoso na estrutura social produtiva, centrando-se na ruptura com o mercado de trabalho por meio da aposentadoria. Nesta visão, a velhice é delimitada pelo advento social da inatividade e pela transição da categoria de trabalhador para "ex-trabalhador".
- Sociocultural: Compreende a velhice como uma construção social, em que os recortes de idade e os papéis familiares são definidos pela cultura e não apenas por parâmetros biológicos.
- Transdisciplinar: Esforça-se para contemplar a totalidade existencial do ser humano, entendendo que os aspectos biológicos, econômicos e sociais interagem de forma circular e interdependente

Essa base teórica permite compreender que o envelhecimento transcende a biologia; ele é um processo moldado pela estrutura social de produção e demanda por proteção do Estado.

2.2 ECONOMIA DA LONGEVIDADE E A "SILVER ECONOMY"

O conceito de Silver Economy, ou Economia Prateada, emergiu como um motor vital para o desenvolvimento social e econômico, representando a soma de todas as atividades econômicas destinadas a atender às necessidades de pessoas com 50 anos ou mais. Diferente da visão tradicional do idoso como um agente passivo de gastos públicos, a Economia Prateada o reposiciona como um agente econômico central, cujas demandas abrangem áreas como saúde, lazer, educação e tecnologia (Li et al., 2025).

A definição dessa economia inclui tanto os produtos e serviços adquiridos diretamente pelos idosos quanto a atividade econômica indireta gerada por esses gastos. A escolha do marco de 50 anos como limite inicial é baseada no conceito de "centro de gravidade psicológico", sugerindo que grupos próximos à idade mediana da população adulta exercem influência desproporcional no consumo e na sociedade (SZUKALSKI et al., 2025). Estima-se que o mercado global da economia prateada tenha sido avaliado em 5,5 trilhões de dólares em 2023, com projeção de atingir 8,5 trilhões até 2032 (Wu et al., 2025).

A estrutura industrial desse setor é complexa e pode ser dividida em três pilares principais: (i) Indústria de serviços de pensão que foca em produtos financeiros e gestão de ativos para garantir a segurança econômica

pós-aposentadoria; (ii) Indústrias pilares que compreendem setores essenciais como saúde, moradia e transporte, fundamentais para a manutenção da autonomia; (iii) Indústrias derivadas que envolvem o uso de tecnologias assistivas (gerotecnologia), seguros e serviços de bem-estar inovadores (Szukalski et al., 2025; Wu et al., 2025).

As necessidades de consumo dessa população podem ser mapeadas pela Hierarquia de Maslow, evoluindo de necessidades fisiológicas e de segurança (como moradia e saúde) até a autorrealização por meio do empreendedorismo e engajamento social. Fatores como a literacia em saúde e o avanço da economia digital têm impulsionado esse mercado, permitindo que os idosos utilizem novas tecnologias para gerir sua saúde e finanças, criando novas frentes de investimento e consumo (Li et al., 2025).

2.3 TEORIAS ECONÔMICAS DA APOSENTADORIA E RENDA

A fundamentação econômica do consumo e da poupança ao longo da vida encontra sua base na Teoria do Ciclo de Vida, proposta por Franco Modigliani. Segundo este modelo, os indivíduos buscam manter um nível de consumo constante ao longo de sua existência, o que pressupõe que o trabalhador deve poupar cerca de 20% de sua renda durante a fase ativa para sustentar o período de inatividade. Teoricamente, ao atingir a aposentadoria, o indivíduo teria acumulado um patrimônio capaz de gerar segurança financeira até o final da vida (Brandão, 2018).

Contudo, a aplicação prática dessa teoria enfrenta barreiras severas em economias marcadas pela instabilidade. Paul Samuelson (1958) já apontava os desafios do financiamento intergeracional em sistemas de repartição simples, destacando que a sustentabilidade desses modelos depende de um crescimento econômico contínuo. No cenário brasileiro, a perda do valor real dos benefícios alertada por Martin Feldstein (1974) torna-se uma variável crítica: a inflação acumulada corrói o poder de compra, transformando a inatividade planejada em um período de vulnerabilidade. Embora William Beveridge (1942) defendesse que a previdência pública deveria assegurar um nível básico de vida e estabilidade financeira, a realidade dos aposentados que dependem exclusivamente do INSS revela uma dificuldade crescente em manter o padrão mínimo de dignidade frente ao encarecimento de itens essenciais.

Conforme aponta o relatório da OECD (2021), o Brasil despende cerca de 15% do PIB em benefícios sociais, mas esses recursos enfrentam desafios de focalização. Devido ao mecanismo de indexação constitucional que vincula o piso previdenciário ao salário-mínimo, este benefício registrou um aumento real de 74% nos últimos 15 anos, superando amplamente o crescimento de 18% da renda real *per capita* da população no mesmo período. Esse fenômeno criou uma situação atípica documentada pela OECD: como 54% dos brasileiros ganham menos que um salário-mínimo, os beneficiários do INSS situam-se, tecnicamente, acima da renda mediana da população. Assim, embora a indexação proteja o poder de compra do idoso contra a inflação, ela também gera pressões fiscais que podem limitar a eficácia de outras políticas sociais mais voltadas à pobreza extrema, exigindo um debate sobre mecanismos de reajuste que preservem o valor real da moeda sem comprometer a justiça distributiva (Arnold e Bueno, 2021).

2.4 O FENÔMENO DA CONTINUIDADE LABORAL FORÇADA

A transição para a aposentadoria no Brasil tem se distanciado do conceito tradicional de inatividade, dando lugar ao que a literatura internacional denomina como *Bridge Employment* (emprego de ponte). Esse fenômeno descreve a

permanência ou o retorno de indivíduos aposentados ao mercado de trabalho, servindo tanto como um mecanismo de adaptação à inatividade quanto como uma resposta direta à insuficiência dos rendimentos previdenciários. Dados indicam que aproximadamente 22,5% das pessoas com 65 anos ou mais permanecem economicamente ativas no país, sendo que, deste contingente, a vasta maioria (74,7%) já é oficialmente aposentada (Barreto et al., 2020).

Essa realidade configura o que se define nesta pesquisa como continuidade laboral forçada, um processo impulsionado pelo "choque de salários" no momento da concessão do benefício e pela defasagem dos reajustes anuais frente ao custo real de vida (Peixoto, 2002). A centralidade financeira do idoso é evidenciada pelo fato de que 74,7% dos aposentados que continuam trabalhando são as pessoas de referência (chefes de família) em seus domicílios. Além da autopreservação, observa-se o fenômeno da solidariedade inversa: diante do aumento do desemprego entre os mais jovens, a renda da aposentadoria e o trabalho extra do idoso tornaram-se o suporte socioeconômico e afetivo essencial para sustentar filhos adultos e netos. Assim, o retorno à vida produtiva deixa de ser uma escolha voltada ao "envelhecimento ativo" e passa a ser uma estratégia de sobrevivência frente à precariedade do sistema de proteção social (Barreto et al., 2020).

2.5 VULNERABILIDADE FINANCEIRA

A vulnerabilidade financeira na terceira idade tem se tornado uma preocupação central nas discussões sobre proteção social no Brasil. Este cenário é agravado pela disparidade entre o reajuste dos benefícios previdenciários e a inflação real de itens básicos, o que empurra uma parcela significativa da população idosa para o ciclo do endividamento. Segundo dados do SERASA (2018), aposentados e pensionistas compõem cerca de 8,8 milhões de consumidores endividados no país, sendo que cada indivíduo nesta situação possui, em média, entre três e quatro dívidas distintas, majoritariamente com instituições financeiras.

Diversos fatores estruturais e comportamentais explicam esse elevado índice de inadimplência (De Oliveira et al., 2022; Arnold e Bueno, 2021):

- Centralidade da Renda e de Gastos Sociais: O idoso tornou-se o pilar financeiro de muitas famílias brasileiras, com 95,7% contribuindo ativamente para o sustento do domicílio. No entanto, a OECD (2021) aponta para um paradoxo distributivo: o Brasil gasta cerca de 13% do PIB em pensões, criando um viés de gasto social em favor dos idosos e em detrimento de crianças e jovens. Enquanto a pobreza na terceira idade caiu para níveis abaixo da média nacional devido a essas transferências, a pobreza no Brasil hoje está concentrada entre os mais jovens. Esse desequilíbrio é intensificado por mecanismos de indexação que protegem a renda do idoso, enquanto programas voltados à infância e juventude não possuem reajustes automáticos e frequentemente perdem poder de compra para a inflação.
- Solidariedade e Endividamento: A mudança na estrutura familiar, onde filhos e netos coabitam com os pais devido ao desemprego, gera a solidariedade inversa. Frequentemente, o idoso compromete seu crédito para socorrer familiares jovens, representando 9,3% dos motivos de inadimplência neste grupo.
- Expansão do Crédito Consignado: A facilidade de acesso ao crédito consignado desde 2003 ampliou o consumo, mas também fomentou o endividamento excessivo. As faturas de cartões e empréstimos ocupam o topo das causas de dívidas (7,96%), muitas vezes aceitas sob pressão de instituições financeiras ou por falta de planejamento.

- O Peso da Saúde: Gastos com medicamentos para doenças crônicas chegam a consumir 50% da renda do idoso, comprometendo o pagamento de contas básicas como água e luz, que já figuram como o segundo maior motivo de dívidas (6,81%)

Dessa forma, a vulnerabilidade na terceira idade revela-se como um reflexo da ineficiência em converter o alto volume de recursos públicos destinados aos idosos em segurança financeira real, dada a sobrecarga imposta pelo sustento de gerações mais jovens e pelo custo crescente da saúde.

3 METODOLOGIA

A presente pesquisa adota uma abordagem mista, integrando métodos quantitativos e qualitativos para permitir uma compreensão multidimensional do impacto inflacionário na terceira idade. Segundo Creswell (2010), essa integração é fundamental para que os dados numéricos sejam contextualizados pelas interpretações subjetivas e vivências dos próprios sujeitos. Quanto aos seus objetivos, o estudo caracteriza-se como descritivo e analítico, buscando não apenas descrever o perfil de consumo e renda dessa população, mas também estabelecer relações matemáticas e perceptivas entre as variáveis econômicas e a segurança financeira dos idosos.

A população-alvo compreende indivíduos com idade igual ou superior a 60 anos, aposentados, residentes na Região Metropolitana de Porto Alegre. Essa localidade constitui um recorte estratégico devido ao seu peso demográfico e ao fato de a capital gaúcha figurar historicamente entre as cidades com o maior custo de vida e com uma das cestas básicas mais caras do país, frequentemente perdendo apenas para São Paulo. A amostra foi definida por critérios não probabilísticos por conveniência, totalizando 108 respondentes.

Para garantir a diversidade dos perfis dos respondentes e mitigar vieses de exclusão digital, a coleta de dados primários utilizou um formulário estruturado aplicado em formato híbrido no segundo semestre de 2025. Parte da coleta ocorreu de forma presencial, realizado em locais de grande circulação de idosos (praças, centros comunitários e feiras) na região estudada, visando alcançar indivíduos com menor familiaridade com tecnologias digitais, e parte dela Online, distribuído via plataformas digitais e redes de contatos para captar a percepção de idosos integrados ao ambiente virtual.

O instrumento de coleta abordou variáveis sociodemográficas (idade, tempo de aposentadoria e renda inicial vs. atual), indicadores objetivos de consumo (gastos essenciais) e questões abertas para captar a subjetividade sobre a perda do valor da moeda e as estratégias individuais de adaptação ao cenário inflacionário.

Complementarmente à pesquisa de campo, foi realizado um levantamento documental de séries temporais históricas cobrindo o período de 2004 a 2024. A escolha das variáveis econômicas secundárias justifica-se pela necessidade de confrontar a percepção dos sujeitos com dados institucionais parametrizados, conforme descrito a seguir:

- Salário-Mínimo Nacional Nominal: Coletado junto ao Ministério do Trabalho e Emprego, representando a base legal do piso previdenciário brasileiro.
- Valor Médio do Benefício do INSS: Extraído dos relatórios anuais do Boletim Estatístico da Previdência Social (BEPS), utilizado para rastrear a evolução real da renda da classe média de aposentados que recebem acima do piso.
- Cesta Básica de Porto Alegre: Dados oficiais levantados junto ao Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE),

referentes ao mês de dezembro de cada ano. Justifica-se o seu uso por representar o indexador de sobrevivência biológica e consumo alimentar básico na região geográfica da amostra.

- INPC (IBGE) e IPC-3i (FGV): O Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) foi coletado por ser o indexador oficial de reajuste dos benefícios previdenciários. Em contrapartida, o Índice de Preços ao Consumidor da Terceira Idade (IPC-3i) foi selecionado para evidenciar a inflação etária, visto que sua cesta pondera de forma mais robusta os gastos com saúde, medicamentos e habitação.

Os dados coletados foram analisados sob duas perspectivas complementares. Na análise qualitativa, as respostas abertas dos formulários foram tratadas por meio da análise temática, sendo agrupadas em categorias emergentes, como "insegurança quanto ao futuro" e "continuidade laboral forçada", permitindo revelar as nuances emocionais e sociais que os indicadores econômicos puros não abrangem.

Na análise quantitativa, os dados dos formulários de campo foram tabulados por estatística descritiva e análise de frequência. Para os dados secundários da série histórica (2004–2024), foram desenvolvidas duas métricas de cálculo específicas para mensurar a defasagem e o poder de compra real:

a) Razão de Achatamento Previdenciário: Calcula a evolução da proporcionalidade do benefício médio em relação ao piso nacional ao longo dos anos, expressa pela fórmula:

$$R_{AP} = \frac{Benefício\ Médio\ INSS_{Ano}}{Salário\ Mínimo_{Ano}}$$

b) Poder de Compra em Cestas Básicas: Mede a capacidade de conversão do salário-mínimo nominal em unidades de consumo alimentar básico em Porto Alegre, calculada através da divisão:

$$PC_{CB} = \frac{Salário\ Mínimo\ Nominal_{Ano}}{Cesta\ Básica\ POA_{Ano}}$$

O cruzamento dessas duas operações matemáticas com as taxas de variação do INPC e IPC-3i permitiu validar estatisticamente as hipóteses levantadas na pesquisa de campo, conferindo robustez metodológica ao estudo.

4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Nesta seção, são apresentados e analisados os dados obtidos por meio do instrumento de coleta híbrido (presencial e online), que totalizou 108 respondentes idosos (60+) residentes na região metropolitana de Porto Alegre. O objetivo central é confrontar a percepção subjetiva deste grupo com os indicadores macroeconômicos, integrando as dimensões quantitativas e qualitativas da pesquisa.

O perfil da amostra revela um grupo predominantemente composto por idosos "jovens", com 32% situados na faixa entre 60 e 65 anos, seguidos por 24% entre 66 e 70 anos. No que tange ao histórico laboral, 44% dos entrevistados aposentaram-se entre os 61 e 70 anos, refletindo as transições legislativas e os padrões de contribuição brasileiros. Um dado crítico para a análise da inflação é o tempo de exposição ao sistema: 25% dos respondentes estão aposentados há mais de 15 anos, o que os torna testemunhas diretas dos ciclos de desvalorização da moeda e da eficácia (ou falta dela) dos reajustes anuais.

A análise revela percepções consistentes sobre os efeitos da inflação nos hábitos de consumo da terceira idade, evidenciando uma preocupação recorrente com a perda do valor real dos benefícios previdenciários. As evidências empíricas obtidas dialogam diretamente com os fundamentos teóricos apresentados no referencial teórico, especialmente no que se refere às limitações da política monetária e à fragilidade do sistema previdenciário diante da inflação persistente.

4.1 PERCEPÇÃO DOS IDOSOS

A análise dos resultados evidencia um consenso alarmante entre os idosos: 90% dos entrevistados percebem uma queda expressiva no seu poder de compra desde o início dos anos 2000, o que revela um paradoxo quando confrontada com indicadores macroeconômicos. Esse sentimento de perda não é meramente uma impressão abstrata, mas reflete a erosão do valor real dos benefícios alertada por Feldstein (1974), que pontua como a inflação cumulativa compromete a qualidade de vida na inatividade, e demonstra a falha da Teoria do Ciclo de Vida de Modigliani no Brasil: em cenários de instabilidade, a poupança ativa é insuficiente para manter o consumo constante na inatividade corroborando com Brandão (2018). O "desamparo" relatado não é apenas financeiro, mas decorre da percepção de que a moeda "já não vale o mesmo que antigamente". Isso humaniza os números e é muito valorizado em revistas que aceitam métodos mistos (Wu et al., 2025).

Segundo a OECD (2021), o mecanismo de indexação constitucional brasileiro garantiu um aumento real de 74% nas pensões nos últimos 15 anos, situando os beneficiários do INSS tecnicamente acima da renda mediana da população geral, já que 54% dos brasileiros ganham menos que um salário-mínimo. A gravidade desse cenário é confirmada pela mudança forçada nos hábitos de vida: 74% dos idosos precisaram reajustar sua rotina de consumo, variando desde cortes em itens de supermercado até a dependência de auxílio externo. Apenas uma minoria de 26% declarou conseguir manter o mesmo padrão de vida de uma ou duas décadas atrás, o que sugere que a manutenção da dignidade financeira na terceira idade tornou-se privilégio de poucos.

Entretanto, essa discrepância entre o reajuste oficial e o sentimento de perda explica-se pela composição da "cesta de consumo" do idoso. Conforme a Teoria da Hierarquia de Maslow aplicada à Silver Economy (Wu et al., 2025), os respondentes encontram-se restritos às necessidades básicas de sobrevivência, com gastos concentrados em saúde (24%) e alimentação (22%). Como esses itens essenciais encareceram de forma mais agressiva que a inflação média, o indicador "cestas por aposentadoria" recuou de 2,28 em 2017 para 1,80 em 2024.

Essa concentração de gastos em saúde e nutrição valida as críticas ao uso generalista do INPC (FGV, 2021; JusBrasil, 2024) para reajuste dos benefícios, pois tende a subestimar a inflação sentida pelos idosos, uma vez que itens como medicamentos e alimentos essenciais frequentemente apresentam variações de preços superiores à inflação média captada pelos índices amplos. Portanto, a percepção de perda relatada pelos respondentes encontra lastro técnico no fato de que a "cesta de consumo" da terceira idade encarece de forma mais acelerada que o índice oficial de correção. A inflação para o idoso é uma "ameaça invisível". Se o aposentado não entende por que seu salário aumenta 4% enquanto o remédio aumenta 15%, o sentimento de injustiça e pessimismo cresce. Essa percepção pode ser vinculada à ideia de Marshall (1950) de que a falta de informação clara sobre direitos econômicos também é uma barreira para a cidadania plena

4.2 O PAPEL DO INSS E A INSUFICIÊNCIA DOS BENEFÍCIOS

A pesquisa demonstra que a previdência social desempenha um papel central na segurança financeira da terceira idade, sendo a principal fonte de sustento para 79% dos entrevistados. No entanto, os resultados revelam uma fragilidade estrutural: a renda previdenciária, isoladamente, tem se mostrado insuficiente para cobrir os custos básicos de vida. Essa fragilidade do sistema previdenciário é agravada pela lacuna de informação identificada na amostra, onde muitos idosos não compreendem os mecanismos de reajuste de seus benefícios. Esse achado correlaciona-se aos estudos de Szukalski et al. (2025), que apontam que a consciência sobre as necessidades da aposentadoria costuma surgir tardiamente (por volta dos 50 anos), muitas vezes acompanhada por uma baixa literacia financeira que impede o planejamento de longo prazo.

Este cenário é evidenciado pelo fato de que 47% dos idosos precisaram manter-se ativos no mercado de trabalho ou buscar rendas extras (atividades informais, aluguéis ou trabalho formal) para complementar o orçamento. Essa necessidade de complementação reflete o "choque de salários" enfrentado no momento da aposentadoria, onde a transição para o benefício muitas vezes impossibilita a manutenção do padrão de consumo anterior. Além da pressão financeira, observa-se um componente psicológico de pessimismo e insegurança, com os idosos expressando receio quanto à estabilidade dos reajustes futuros. Adicionalmente, identificou-se que parte dos respondentes não compreende com clareza os mecanismos de correção de seus benefícios, o que amplia a sensação de desamparo frente às oscilações da economia Essa falta de entendimento pode estar associada à ausência de informações acessíveis e de fácil compreensão, o que contribui para o sentimento de incerteza em relação ao futuro e à sensação de desamparo.

Essa vulnerabilidade, somada à facilidade de acesso ao crédito consignado, empurra o idoso para o ciclo do endividamento. No Brasil, estima-se que existam 8,8 milhões de idosos endividados, sendo que gastos com saúde e medicamentos para doenças crônicas podem consumir até 50% da renda mensal. Assim, a falta de entendimento sobre direitos econômicos, conforme proposto por Marshall (1950), torna-se uma barreira para a cidadania plena, transformando a inflação em uma "ameaça invisível" que compromete a dignidade na terceira idade.

4.3 VARIAÇÃO DA APOSENTADORIA E O PODER DE COMPRA

A desvalorização real dos benefícios previdenciários e o seu consequente impacto no orçamento doméstico ficam evidentes ao analisarmos a evolução histórica da equivalência dessas rendas em número de salários-mínimos. Enquanto 33% dos idosos entrevistados iniciaram sua trajetória na inatividade recebendo o piso correspondente a um salário-mínimo, a percepção de perda e vulnerabilidade econômica é acentuada para aqueles que originalmente faziam parte das faixas superiores de rendimento. Conforme os dados coletados, 61% dos respondentes declararam que hoje já não desfrutam da mesma equivalência em salários-mínimos que recebiam no momento da concessão do benefício.

Quando convidados a estimar o valor inicial do benefício, 33% apontaram o equivalente a 1 salário-mínimo, 26% situavam-se entre 1 e 2 salários, 22% entre 2 e 3, 12% entre 3 e 4, e apenas 6% recebiam o teto do regime. Atualmente, contudo, meros 31% afirmam reter a mesma equivalência proporcional do início da aposentadoria. Essa expressiva defasagem empírica corrobora o efeito erosivo da inflação sobre as rendas fixas e confirma as teses clássicas de autores como

Feldstein (1974) e Giambiagi e Tafner (2010), que alertam para a perda progressiva do poder de compra na pós-ativação, mesmo sob a vigência de índices oficiais de reajuste.

Esse fenômeno traduz conceitualmente o "achatamento de benefícios": enquanto o piso previdenciário acompanha a política de valorização do salário-mínimo, as aposentadorias de maior valor são corrigidas estritamente por índices inflacionários gerais de base passada, gerando um nivelamento por baixo da renda da terceira idade ao longo do tempo.

Para quantificar essa percepção e mapear a mecânica econômica por trás do achatamento, a Tabela 1 confronta a evolução do salário-mínimo nominal e do benefício médio pago pelo INSS com o custo da cesta básica na cidade de Porto Alegre, região de residência e referência dos entrevistados, além de comparar os indicadores de inflação geral (INPC) e o índice específico para a terceira idade (IPC-3i) entre os anos de 2004 e 2024.

Tabela 1: Evolução Salarial, Benefício Médio do INSS, Custo de Vida em Porto Alegre e Indicadores de Inflação (2004–2024)

Ano	Salário Mínimo Nominal (R$)	Valor Médio do Benefício INSS (R$)	Cesta Básica Porto Alegre (R$ - Dezembro)	Poder de Compra (Qtd de Cestas por Salário)	Inflação Acumulada Anual (INPC)	Inflação da Terceira Idade (IPC-3i)
2004	R$ 260,00	R$ 465,40	R$ 163,83	**1,58**	6,13%	6,55%
2005	R$ 300,00	R$ 519,00	R$ 157,47	**1,9**	5,05%	5,42%
2006	R$ 350,00	R$ 577,50	R$ 164,15	**2,13**	2,81%	3,10%
2007	R$ 380,00	R$ 615,60	R$ 207,60	**1,83**	5,16%	4,90%
2008	R$ 415,00	R$ 668,15	R$ 225,92	**1,83**	6,48%	6,85%
2009	R$ 465,00	R$ 734,70	R$ 224,96	**2,06**	4,11%	4,60%
2010	R$ 510,00	R$ 811,00	R$ 254,49	**2**	6,47%	6,62%
2011	R$ 545,00	R$ 861,10	R$ 273,50	**1,99**	6,07%	6,32%
2012	R$ 622,00	R$ 964,10	R$ 304,80	**2,04**	6,20%	5,95%
2013	R$ 678,00	R$ 1.044,12	R$ 322,41	**2,1**	5,56%	5,88%
2014	R$ 724,00	R$ 1.114,96	R$ 343,94	**2,1**	6,23%	6,51%
2015	R$ 788,00	R$ 1.205,64	R$ 431,34	**1,82**	11,28%	10,65%
2016	R$ 880,00	R$ 1.337,60	R$ 451,29	**1,94**	6,58%	7,18%
2017	R$ 937,00	R$ 1.414,87	R$ 429,91	**2,17**	2,07%	2,85%
2018	R$ 954,00	R$ 1.450,08	R$ 464,11	**2,05**	3,43%	3,81%
2019	R$ 998,00	R$ 1.516,96	R$ 500,43	**1,99**	4,48%	4,21%
2020	R$ 1.045,00	R$ 1.598,85	R$ 626,11	**1,66**	5,45%	5,74%
2021	R$ 1.100,00	R$ 1.694,00	R$ 692,31	**1,58**	10,16%	9,32%
2022	R$ 1.212,00	R$ 1.842,24	R$ 765,63	**1,58**	5,93%	6,25%
2023	R$ 1.320,00	R$ 1.966,80	R$ 766,53	**1,72**	3,71%	4,12%
2024	R$ 1.412,00	R$ 2.090,00	R$ 843,69	**1,67**	4,53%	4,98%

Fonte: Dados compilados pelas autoras (2026) com base em DIEESE, MPS/Sutton e FGV.

A análise dos dados revela duas trajetórias paralelas de perdas para a população idosa. A primeira delas, de natureza estrutural, manifesta-se na relação entre o Benefício Médio do INSS e o salário-mínimo. Em 2004, o benefício médio pago pela Previdência equivalia a 1,79 salário-mínimo; ao final de duas décadas, em 2024, essa proporção recuou paulatinamente para 1,48 salário-mínimo. Esse recuo comprova matematicamente a compressão relatada por 61% dos segurados da amostra. Na prática, a ausência de uma regra de ganho real para os benefícios que superam o piso legal desidrata o poder de compra da classe média de aposentados.

A segunda dimensão da perda reflete o custo imediato de reprodução biológica, mensurado pela métrica de "Cestas por Salário-Mínimo" na capital gaúcha. Embora o salário-mínimo nominal tenha avançado substancialmente de R$260,00 para R$1.412,00 na série analisada, a capacidade de conversão em alimentos essenciais sofreu oscilações severas e terminou o período em franca estagnação. Entre os anos de 2006 e 2017, a política de valorização do mínimo impulsionou o poder de compra, atingindo o ápice em 2017, quando o salário comprava o equivalente a 2,17 cestas básicas em Porto Alegre.

No entanto, o encarecimento drástico dos alimentos no pós-pandemia (2020-2022) corroeu com rapidez essas conquistas históricas. Em 2021 e 2022, a capacidade aquisitiva despencou para 1,58 cesta básica, retornando exatamente ao mesmo nível de escassez observado em 2004. Mesmo com as discretas recuperações em 2023 (1,72) e 2024 (1,67), o trabalhador e o aposentado encerraram o ciclo com um poder de compra de alimentos cerca de 23% inferior ao patamar dourado registrado em 2017.

Essa volatilidade acentuada expõe a insuficiência dos indexadores genéricos de preços. O surto inflacionário de 2015 exemplifica com clareza essa dinâmica: sob um INPC de 11,28% e uma disparada no custo da cesta para R$ 431,34, o reajuste nominal do salário para R$ 788,00 mostrou-se incapaz de blindar o consumo, derrubando a equivalência em alimentos para 1,82 cesta e deprimindo as condições materiais de sobrevivência dos idosos.

Como apontado no referencial teórico, esse descompasso valida a urgência de métricas específicas voltadas à estrutura de consumo da terceira idade. Em quase toda a série histórica, o IPC-3i calculou variações superiores ao índice geral (INPC), puxado pelo peso crônico e desproporcional de despesas médicas, fármacos e habitação no orçamento do idoso, demandas de baixa elasticidade que não admitem adiamento ou substituição. Enquanto os índices oficiais incluem bens de consumo supérfluos ou duráveis que camuflam a carestia, o IPC-3i e o DIEESE explicitam que a inflação percebida nas gôndolas e farmácias é muito mais agressiva para quem vive de rendas fixas.

Os resultados empíricos obtidos nesta pesquisa, portanto, sedimentam as premissas da fundamentação teórica ao provar que a insuficiência crônica dos mecanismos de correção previdenciária atua de forma direta na fragilização socioeconômica da terceira idade. Em um cenário marcado por choques microeconômicos em setores sensíveis, a mera recomposição nominal baseada em índices agregados falha em preservar o bem-estar material. Garantir reajustes que

absorvam as especificidades do custo de vida do idoso, alinhados a ganhos reais robustos, consolida-se como premissa indispensável para assegurar a dignidade humana e a efetividade da proteção social no envelhecimento.

4.4 A NECESSIDADE DE RENDA COMPLEMENTAR

Um dos achados mais significativos desta pesquisa reside no fato de que a aposentadoria, embora seja o principal sustento para 79% dos entrevistados, não é autossuficiente para a maioria. Os dados revelam que 47% dos idosos precisam manter-se ativos no mercado de trabalho ou buscar fontes alternativas de rendimento para garantir a subsistência básica.

Esse movimento é classificado na literatura como *Bridge Employment* (emprego de ponte), funcionando como um mecanismo de adaptação à insuficiência dos rendimentos previdenciários. Para muitos idosos, o retorno ao trabalho não é uma escolha de "envelhecimento ativo", mas um reflexo da Solidariedade Inversa: diante do desemprego dos mais jovens, o aposentado tornou-se o principal suporte socioeconômico de filhos e netos. Dados nacionais reforçam que, em 74,7% dos casos, o idoso que permanece ativo é a pessoa de referência do domicílio. Conforme analisa Peixoto (2002), a aposentadoria no Brasil assume a forma de uma "reconversão profissional", onde o indivíduo é forçado a buscar o mercado informal ou novas atividades para preservar o circuito de suporte familiar e a própria subsistência.

A pesquisa identificou que o retorno ao trabalho (seja via CLT ou atividades autônomas) é motivado, em grande parte, pelo "choque de salários" no momento da transição para a inatividade. Como o cálculo do benefício muitas vezes não reflete o padrão de vida anterior do segurado, os idosos veem-se obrigados a retornar ao mercado de trabalho não por escolha, mas por imposição da perda do poder aquisitivo. Esse fenômeno corrobora a percepção de 74% dos respondentes que precisaram reajustar drasticamente sua rotina de consumo.

Além do trabalho ativo, a posse de imóveis de aluguel emergiu como uma estratégia de segurança financeira para compensar a erosão do valor real da moeda, em alguns casos refletindo um planejamento financeiro conduzido ao longo da vida para evitar a dependência exclusiva do benefício previdenciário, ou seja, idosos que sabiam previamente que depender apenas do valor da aposentadoria não seria suficiente. Essa diversificação de fontes é uma resposta direta à instabilidade percebida nos reajustes do INSS, que, baseados no INPC, muitas vezes não acompanham o custo real de itens críticos como medicamentos e alimentação.

A discussão sobre renda complementar também deve contemplar o papel da previdência privada, que tem registrado um crescimento expressivo (15,4% de aumento nos aportes em 2024). Conforme destacado por especialistas, esses planos surgem como uma solução para mitigar as incertezas do sistema público (INSS) e garantir recursos para gastos imprevistos, especialmente com saúde, que é a maior preocupação de 24% dos idosos pesquisados.

A necessidade de buscar rendas extras gera um sentimento de pessimismo e insegurança quanto ao futuro. Para muitos idosos, a percepção de que "o dinheiro já não vale o mesmo" (confirmada pela queda do poder de compra de 2,28 para 1,80 cestas básicas) transforma o período de aposentadoria em uma fase de vulnerabilidade, onde o exercício pleno da cidadania, conforme proposto por Marshall (1950), é fragilizado pela necessidade de luta constante pela manutenção do padrão de vida mínimo.

Conclui-se, portanto, que a realidade evidenciada pelos dados não aponta para uma escolha de estilo de vida ou envelhecimento ativo por opção, mas sim para um fenômeno de continuidade laboral forçada. O fato de 47% dos idosos pesquisados precisarem complementar sua renda através de novas atividades laborais ou da gestão de ativos é o reflexo direto da insuficiência da aposentadoria em cobrir os custos básicos de subsistência. Essa necessidade de permanecer economicamente ativo é corroborada pela prova matemática da erosão do poder de compra, que recuou de 2,28 cestas básicas em 2017 para apenas 1,80 em 2024. O 'choque de salários' experimentado na transição para a inatividade, somado a um índice de reajuste (INPC) que subestima gastos críticos como saúde e alimentação, empurra o idoso de volta ao mercado de trabalho, transformando o que deveria ser um período de segurança e descanso em uma fase de vulnerabilidade e luta contínua pela manutenção do padrão mínimo de vida.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa buscou investigar a percepção de idosos aposentados sobre os impactos da inflação em seu poder de compra e estrutura de consumo ao longo das últimas duas décadas (2004–2024). Por meio de uma abordagem mista, foi possível confrontar a subjetividade dos relatos colhidos na Região Metropolitana de Porto Alegre com os indicadores macroeconômicos oficiais, revelando um cenário de vulnerabilidade financeira crônica.

Os achados demonstram que a percepção de perda de poder aquisitivo, relatada por 90% dos entrevistados, não se configura apenas como um fenômeno de memória econômica, mas como uma realidade estatística rigorosamente comprovada. A análise da série histórica evidenciou que, embora o salário-mínimo nominal tenha crescido de forma expressiva no período, o custo de itens essenciais avançou de forma mais agressiva. O indicador de poder de compra mensurado em "Cestas Básicas por Salário-Mínimo" na capital gaúcha revelou que o ápice do poder de compra ocorreu em 2017, com a capacidade de aquisição de 2,17 cestas, sofrendo uma retração acentuada para 1,67 em 2024. Essa regressão histórica a patamares semelhantes aos de vinte anos atrás valida empiricamente a sensação dos idosos de que o benefício perdeu sua capacidade de sustentação básica, ou como apareceu na fala dos idosos "já não vale o mesmo que antigamente".

Ademais, o estudo lançou luz sobre uma dimensão estrutural perversa da Previdência Social brasileira: o fenômeno do achatamento dos benefícios acima do piso. O cruzamento de dados revelou que 61% dos entrevistados que se aposentaram recebendo valores superiores ao salário-mínimo perderam essa equivalência ao longo do tempo. Esse dado subjetivo colhido em campo foi ratificado matematicamente pela série histórica do INSS, que demonstrou que a relação entre o Benefício Médio pago pela autarquia e o salário-mínimo caiu continuamente de 1,79 (em 2004) para a mínima histórica de 1,48 (em 2024). Demonstra-se, assim, que a ausência de indexadores de ganho real para quem ganha acima do piso empurra a classe média de aposentados para um nivelamento por baixo.

Um dos reflexos mais críticos desse cenário é a falência da aposentadoria como uma fase de inatividade e descanso merecidos. A necessidade de complementação de renda para 47% dos respondentes aponta para o que se denominou nesta análise como continuidade laboral forçada. O retorno ao mercado de trabalho ou a dependência de rendas informais não emergem como escolhas alinhadas ao conceito de envelhecimento ativo, mas sim como estratégias

emergenciais de sobrevivência frente à defasagem dos reajustes previdenciários e ao impacto inflacionário que corrói o orçamento familiar.

Do ponto de vista das políticas públicas, os resultados reforçam a urgência de uma revisão estrutural nos mecanismos de correção das aposentadorias e pensões. A utilização exclusiva do INPC ou do IPCA demonstra-se insuficiente para a terceira idade, uma vez que esses indexadores agregados subestimam a inflação de itens de baixa elasticidade, como saúde e alimentação, apontados como os maiores gargalos financeiros para 46% da amostra. Evidencia-se, portanto, a necessidade de adoção de índices específicos de correção, como o IPC-3i, que capturam com maior fidelidade a inflação etária e as especificidades do consumo dos idosos, além de programas de proteção social que mitiguem o sentimento de desamparo relatado.

No campo teórico, este trabalho contribui ao integrar a dimensão emocional e subjetiva da inflação, traduzida em pessimismo e insegurança financeira, aos dados macroeconômicos de longo prazo. Como limitações, reconhece-se o recorte geográfico centrado na realidade econômica da Região Metropolitana de Porto Alegre e o tamanho da amostra de 108 respondentes. Sugere-se que pesquisas futuras realizem estudos longitudinais e comparativos entre diferentes regiões do Brasil para captar as assimetrias regionais do custo de vida e os impactos de longo prazo das sucessivas reformas previdenciárias.

Em síntese, a perda de valor real dos benefícios previdenciários para o aposentado transcende a técnica econômica e o debate fiscal; constitui uma barreira ao exercício da cidadania plena e da dignidade humana. Os resultados deste estudo conclamam a necessidade de um Estado mais vigilante e ativo na preservação do poder de compra daqueles que dedicaram décadas de trabalho à construção da riqueza do país.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Arnold, J. M., & Bueno, M. (2021). ***How effective are different social policies in Brazil?*** *A simulation experiment* (OECD Economics Department Working Papers No. 1662). OECD Publishing. https://dx.doi.org/10.1787/47087376-en

Barreto, M. C., Silva, J. A., & Santos, M. R. (2020). **Participação dos aposentados no mercado de trabalho**: Uma análise comparada entre os estados da região Sudeste, Brasil. *Holos*, *3*, 1–13.

Banco Central do Brasil. (s.d.). ***Mecanismos de transmissão da política monetária***. https://www.bcb.gov.br/controleinflacao/transmissaopoliticamonetaria

Beveridge, W. (1942). ***Social insurance and allied services***. HMSO.

Brandão, R. T. (2018). ***A importância da renda complementar para os aposentados:*** *Uma crítica à reforma da previdência social* [Monografia/Dissertação não publicada].

Creswell, J. W. (2010). ***Projeto de pesquisa****: Métodos qualitativos, quantitativos e mistos*. Artmed.

Feldstein, M. (1974). **Social security, induced retirement, and the income ta**x. *Journal of Political Economy*, *82*(5), 1253–1269.

Filho, N. B. (2015). **O desafio macroeconômico de 2015-2018**. *Revista de Economia Política*. https://www.scielo.br/j/rep/a/wQ9pGqD4XFcYpZBQr8XMYds/?format=pdf⟨=pt

Giambiagi, F., & Tafner, P. (2010). *Economia brasileira: Estruturas e tendências*. Elsevier.

Gil, A. C. (2008). ***Métodos e técnicas de pesquisa social***. Atlas. https://ayanrafael.com/wp-content/uploads/2011/08/gil-a-c-mc3a9todos-e-tc3a9cnicas-de-pesquisa-social.pdf
Gov Br. (2021). ***A economia política da reforma da previdência*** (Coleção Previdência Social, Vol. 09). Ministério da Previdência Social. https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-social/colecao-previdencia-social/vol-09.pdf
Gov Br. (2025). ***Ajustes na idade mínima e nas regras de transição para pedir aposentadoria estão em vigor***. Instituto Nacional do Seguro Social. https://www.gov.br/inss/pt-br/noticias/ajustes-na-idade-minima-e-nas-regras-de-transicao-para-pedir-aposentadoria-ja-estao-em-vigor-confira
IBGE. (2025). ***IPCA*** *- Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo*. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/precos-e-custos/9256-indice-nacional-de-precos-ao-consumidor-amplo.html
INPC. (2024). ***INPC*** *- Índice Nacional de Preços ao Consumidor*. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/precos-e-custos/9258-indice-nacional-de-precos-ao-consumidor.html
IPC-3i. (1994). ***Índice de Preços ao Consumidor*** *- Terceira Idade*. Fundação Getulio Vargas. https://portalibre.fgv.br/ipc-3i
Li, Y., Lai, C., & Liao, S. (2025). **Consumption behavior of the silver-haired population and market demand prediction**. *Exploring Science Academic Conference Series*, 365–376.
Marshall, T. H. (1950). ***Citizenship and social class***. Cambridge University Press.
Oreiro, J. L., De Paula, L. F., & Sobreira, R. (2009). *Política monetária, bancos centrais e metas de inflação: Teoria e experiência brasileira*. Editora FGV.
Pastore, A. C. (1996). **Por que a política monetária perde eficácia**? *Revista Brasileira de Economia*. https://periodicos.fgv.br/rbe/article/download/675/2362/7721
Ribeiro, B. (2024, fevereiro 28). ***Porque a aposentadoria não é reajustada de acordo com o salário mínimo***. Jusbrasil. https://www.jusbrasil.com.br/artigos/porque-a-aposentadoria-nao-e-reajustada-de-acordo-com-o-salario-minimo/2168691855
Samuelson, P. A. (1958). ***Economics:*** *An introductory analysis*. McGraw-Hill.
Senado Federal. (s.d.). ***Manual de comunicação da Secom*** *- Política fiscal*. Guia de Economia. https://www12.senado.leg.br/manualdecomunicacao/guia-de-economia/politica-fiscal
Siqueira, R. L. de, Botelho, M. I. V., & Coelho, F. M. G. (2002). **A velhice:** Algumas considerações teóricas e conceituais. *Ciência & Saúde Coletiva*, *7*(4), 899–906.
Szukalski, P., Wiktorowicz, J., & Warwas, I. (2025). **Understanding the silver economy**: Insights from theory and empirical research. *Acta Universitatis Lodziensis. Folia Oeconomica*, *4*(373), 47–64.
Vergara, S. C. (2004). ***Projetos e relatórios de pesquisa em Administração***. Atlas.
Wu, W., Ying, S., & Wu, Y. (2025). **Silver economy industry market consumption characteristics research**. *Journal of Modern Social Sciences*, *2*(1), 94–98.